

PORTARIA Nº 399, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**DECLARA VACÂNCIA DE GARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 1.442/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica publicado o ato de concessão de aposentadoria do(a) servidor(a) **Sra. Maria Amélia Gomes Barbosa**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, conforme documento anexo e em consequência DECLARO VAGO o cargo de Oficial Administrativo a, anteriormente ocupado pelo(a) aludido(a) servidor(a), nos termos do art. 45, V c/c art. 46, III ambos da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo